



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.004 /

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGOS CONSTANTES DA LEI Nº 4.680, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam alteradas as denominações dos seguintes cargos constantes do Anexo I do Quadro de Pessoal Celetista, instituído pela Lei nº 4.680, de 21 de fevereiro de 1990:

- PLANO B - CARGOS ADMINISTRATIVOS:

GRUPO III - Auxiliar de Serviço Social I, passa a denominar-se Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I

GRUPO V - Auxiliar de Serviço Social II, passa a denominar-se Auxiliar de Desenvolvimento Infantil II

GRUPO VIII - Encarregado de Serviço Social, passa a denominar-se Encarregado de Desenvolvimento Infantil

- PLANO C - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

GRUPO I - Assistente de Programas Sociais, passa a denominar-se Assistente de Programas Comunitários.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os ocupantes dos cargos alterados permanecerão no exercício das mesmas funções e nos mesmos salários correspondentes aos respectivos grupos mencionados neste artigo.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE DEZEMBRO DE 1991.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 567, de 24 / 12 / 91.